



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG

Centro de Ciências Humanas

Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado/PPGEFB



EDITAL Nº 013/2021 - PPGEFB

RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS A ALUNOS REGULARES NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, MESTRADO/PPGEFB - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO, PARA INGRESSO NO ANO LETIVO DE 2021.

O Colegiado e a Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado/PPGEFB – constituída pela Portaria no 034/2020 – CCH, de 24/11/2020 – da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, UNIOESTE, Campus de Francisco Beltrão, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais:

Considerando o Ofício nº 192-20/2011/CTC/CAAI/CGAA/DAV/CAPES de 20 de dezembro de 2011, que recomendou o Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Educação, com área de concentração em Educação, Mestrado/PPGEFB;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprovou o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação da UNIOESTE;

Considerando a Resolução nº 168/2020-CEPE, de 26/11/2020, que aprovou o Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado, do Campus de Francisco Beltrão, para implementação a partir do ano letivo de 2021;

Considerando a Resolução nº 169/2020-CEPE, de 26/11/2020, que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado/PPGEFB, do Campus de Francisco Beltrão, com vigência a partir de 2021.

Considerando os Editais nº 011/2020-PPGEFB, nº 001/2021-PPGEFB, nº 002/2021-PPGEFB, nº 003/2021-PPGEFB, nº 005/2021-PPGEFB, nº 008/2021-PPGEFB, nº 009/2021-PPGEFB, nº 010/2021-PPGEFB, nº 011/2021-PPGEFB e nº 012/2021-PPGEFB, relativos ao Processo de Seleção para Alunos Regulares/2021;

Considerando a reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação, Mestrado, realizada no dia 30/03/2021, lavrada a Ata nº 004/2021-PPGEFB;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - O resultado do Processo de Seleção dos candidatos a Alunos Regulares do Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado do Campus de Francisco Beltrão, para ingresso no ano letivo de 2021.

Art. 2º - Candidatos selecionados, **Aprovados** no limite de vagas estabelecidas no Art. 1º, Item 1.3 do Edital nº 011-2020/PPGEFB, relacionados em ordem alfabética e por orientador, nas

respectivas Linhas de Pesquisa:

LINHA 1: Cultura, Processos Educativos e Formação de Professores – Limite de 17 vagas

CANDIDATO(A)	PROFESSORA ORIENTADORA
Alice Regina Hunhoff	Janaina Damasco Umbelino
Andreia de Souza	Giseli Monteiro Gagliotto
Antonio Lucivan Colpani Junior	Roseli de Fátima Rech Pilonetto
Cassiana Patricia Morandi	Mafalda Nesi Francischett
Fabúla da Silva Alves	Caroline Machado Cortelini Conceição
Fernanda Cristina Schiochet	Cecília Maria Ghedini
Gisele Fernanda Tiburski Bido	Ângela Maria Silveira Portelinha
Juliane de Almeida Lino	Cecília Maria Ghedini
Juliane Fontana Ribeiro	Giseli Monteiro Gagliotto
Lucília Gouveia	Sônia Maria dos Santos Marques
Marieli Lawisch	Carina Merkle Lingnau
Natiele Telles Mellek	Janaina Damasco Umbelino
Pollyanna Gracy Wronski	Ângela Maria Silveira Portelinha
Sabrina Machado	Sônia Maria dos Santos Marques
Vanderléia Schlickmann de Araujo	Roseli de Fátima Rech Pilonetto
Victoria Tonet Diehl	Mafalda Nesi Francischett
Willian Amann	Caroline Machado Cortelini Conceição

LINHA 2: Sociedade, Conhecimento e Educação – Limite de 13 vagas

CANDIDATO(A)	PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)
Alexandra Carlesso Carneiro	Suely Aparecida Martins
Carme Bertosso de Camargo	André Paulo Castanha
Daiane Bavaresco	Sueli Ribeiro Comar
Elizangela Wessling	Carlos Antonio Bonamigo
Erica Rodrigues	Franciele Soares dos Santos
Gustavo Mendes Nascimento	Eduardo Nunes Jacondino
João Victor Machado	Franciele Soares dos Santos
Mayá Patricia Savian Prolo	Sueli Ribeiro Comar
Rodrigo Luis Mingori	Eduardo Nunes Jacondino
Salimi da Silva Mehanna	André Paulo Castanha
Sidnei Riva	Clésio Acilino Antônio
Silvia Christina Copatti Bussolaro	Carlos Antonio Bonamigo

Art. 3º - Em função das regras sanitárias impostas pela pandemia Covid19, Decreto publicado pelo Governador do Estado do Paraná, nº 4230 de 16/03/2020, os candidatos selecionados,

relacionados no Art. 2º deste Edital, **ficam convocados para a realização da matrícula não presencial, remota, através do envio dos documentos abaixo relacionados**, para o e-mail: **secretariaacademicafbe@yahoo.com.br**, impreterivelmente **nos dias 05 ou 06 de abril de 2021**. A documentação deverá ser digitalizada, obrigatoriamente, em arquivo único no formato PDF, denominado Matrícula para Aluno Regular Mestrado em Educação.

I - 01 foto 3 x 4 recente;

II - 01 cópia da carteira de identidade (frente e verso), CPF, título de eleitor (frente e verso), certidão de nascimento/casamento e certificado de reservista, quando for o caso;

III – 01 cópia do diploma (frente e verso) ou certificado de conclusão do curso do curso de Graduação, obtido em curso reconhecido pelo MEC/CNE;

IV – 01 cópia do histórico escolar da Graduação.

Art. 4º - Recebida a documentação e estando de acordo com o disposto no Art. 3º deste Edital, a Coordenação Acadêmica lançará a matrícula do discente, que receberá, no e-mail informado no sistema no ato da inscrição, **uma senha** para acesso no Sistema Stricto Sensu da UNIOESTE.

Art. 5º - O discente deverá acessar **impreterivelmente nos dias 06 ou 07 de abril de 2021**, o Sistema Stricto Sensu da UNIOESTE, no seguinte endereço www.unioeste.br/sistemas, e com o seu login e senha **inscrever-se nas disciplinas relativas ao 1º semestre/2021, com o aval do orientador**.

Art. 6º - O candidato relacionado no Art. 2º deste Edital que não proceder o envio dos documentos para matrícula, nas datas estabelecidas nestes edital, perderá o direito à vaga.

Art. 7º - Relaciona os candidatos **Suplentes**, por orientador(a), nas respectivas Linhas de Pesquisa:

LINHA 1: Cultura, Processos Educativos e Formação de Professores

CANDIDATO(A)	PROFESSORA ORIENTADORA
Alair do Prado	Carina Merkle Lingnau
Aloma Natalia da Silva	Sônia Maria dos Santos Marques
Angela Maria Zorzo Alves	Mafalda Nesi Francischett
Cleiton Francis Piazzentini	Cecília Maria Ghedini
Eduarda Pereira dos Santos	Caroline Machado Cortelini Conceição
Jociane Bottega	Janaina Damasco Umbelino
Mayara Fernanda Oliveira Santos	Giseli Monteiro Gagliotto
Michaelli Maria Pires	Roseli de Fátima Rech Pilonetto
Paola Nahuana Grazzi Torres	Caroline Machado Cortelini Conceição
Raquel Vettorello Serafini	Janaina Damasco Umbelino
Samara Cecília Bólico Strassburg	Giseli Monteiro Gagliotto
Silvane Klunk	Cecília Maria Ghedini
Vagner Lima de Aguiar	Ângela Maria Silveira Portelinha

LINHA 2: Sociedade, Conhecimento e Educação

CANDIDATO(A)	PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)
Aline Karine Nunes	André Paulo Castanha
Analú Bortoloti Artuzo	Eduardo Nunes Jacondino
Cleucimara Molon Jubelli	Sueli Ribeiro Comar
Franciele Quevedo dos Santos	Francieli Soares dos Santos
Marcia Gevieski Giacomini	Eduardo Nunes Jacondino
Mateus Martins Moreira	Carlos Antônio Bonamigo André Paulo Castanha
Talita Vanessa Fernandes de Matos	Clésio Acilino Antônio

Art. 8º - Se até a data limite de matrícula, conforme Art 3º deste Edital, houver casos de não efetivação da matrícula ou outras situações julgadas pertinentes pelo colegiado, poderá ser emitido novo Edital para preenchimento de vagas em aberto, obedecendo a classificação dos candidatos relacionados no Art. 7º, **por orientador e respectiva Linha de Pesquisa.**

Art. 9º. Relaciona as vagas destinadas a candidatos com deficiência:

Linha de Pesquisa 1 – Não houve candidatos aprovados para a segunda etapa da seleção – entrevista e avaliação do currículo.

Linha de Pesquisa 2 – Não houve candidatos selecionados **na** segunda etapa da seleção - entrevista e avaliação do currículo.

Art. 10º - Relaciona os candidatos **Não Classificados**, em ordem alfabética, por Linha de Pesquisa:

LINHA 1: Cultura, Processos Educativos e Formação de Professores

CANDIDATO(A)
Amandha Juliélly Guidini dos Santos
Edinéia Baranowski
Édna Marcia Pavan Quaglioto
Fabiola Pirin
Neusa Maria Prolo
Rosane Dysarz dos Santos
Schirlei Silvino Beppler
Solange Rükkel

LINHA 2: Sociedade, Conhecimento e Educação

CANDIDATO(A)
Daniel Felipe Zabot
Fabíola Andressa Leite Mella Vicenzi
Patricia Estephane
Rogério de Almeida de Souza
Rosângela Maria Cesca
Simone Aparecida Migon

Art. 11º - O Calendário Letivo, o Horário de Aulas e os Planos de Ensino das disciplinas ofertadas no 1º semestre de 2021 estão publicados na página do Programa: <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/ppgefb>

Art. 12º. Os candidatos aprovados, relacionados no Art. 2º deste Edital, ficam convocados a participar na **reunião remota síncrona com a Coordenação do Programa, no dia 06 de abril de 2021, às 13h30min.** A reunião será realizada pela Plataforma Teams com link para acesso enviado por e-mail até o dia 05/04/2021.

Art. 13º. O candidato poderá interpor recurso relativo ao resultado final, impreterivelmente nos dias 31/03/2021 a 02/04/2021, via e-mail ppgefbselecao@gmail.com, justificando a solicitação.

Art. 14º. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado e a Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado – PPGEFB.

Publique-se e cumpra-se.

Francisco Beltrão, 30 de março de 2021.



Janaina Damasco Umbelino
Coord. Especial do PPGEFB-Portaria nº 0389/2021-GRE
Presidente da Comissão de Seleção - Portaria nº 034/2020-CCH